



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11^a andar

PORTARIA DFORSP Nº. 126, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera os termos da Portaria DFORSP nº 59/2020, que designa os integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 17/2021, que alterando o art. 56, § 1.^º da Portaria DFORSP nº 49/2019, transferiu a coordenação da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab - EGD para a Diretoria da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN;

CONSIDERANDO o disposto na Informação NUIT nº 9667092;

CONSIDERANDO o teor do expediente nº 0020681-92.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.^º Alterar a Portaria nº 59, de 20 de novembro de 2020, desta Diretoria do Foro, que designa os integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab, conforme segue:

I - revogar o parágrafo único do art. 1.^º;

II - revogar o inciso II, alínea "c", do art. 2.^º.

Art. 2.^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9689651** e o código CRC **97EBDC8D**.